

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 034/2016/ANA – QUALIÁGUA

Documento nº 02500.046189/2022-95

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 034/2016/ANA – QUALIÁGUA, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA E A COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – CETESB.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.204.444/0001-08, neste ato representada por seu Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas, Luis André Muniz, de acordo com a Portaria ANA nº 390, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 44, Seção 1, de 7 de março de 2022, nomeado pela Portaria nº 37, de 5 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 129, Seção 3, de 8 de julho de 2002, portador da matrícula funcional nº 66804070, e a **COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – CETESB**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.776.491/0001-70, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Patrícia Faga Iglecias Lemos e por seu Diretor de Engenharia e Qualidade Ambiental, Carlos Roberto dos Santos, de acordo com a Ata da 551ª Reunião – Extraordinária – do Conselho de Administração da CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, realizada em 11 de janeiro de 2021, e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Volume 131, Número 25, de 9 de fevereiro de 2021, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2016/ANA – QUALIÁGUA, na conformidade dos elementos constantes do Processo Administrativo ANA nº 02501.002396/2014-18, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual para até 4 de setembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado em ordem, foi lavrado eletronicamente pelos contraentes

Brasília/DF, 30 de agosto de 2022.

Pela CONTRATANTE:

(assinado eletronicamente)

LUIS ANDRÉ MUNIZ

Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Pela CONTRATADA:

(assinado eletronicamente)

PATRÍCIA FAGA IGLECIAS LEMOS

Diretora-Presidente

(assinado eletronicamente)

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS

Diretor de Engenharia e Qualidade Ambiental

